

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IPUAÇU Rua Zanella, 818 - Centro - Ipuauçu - SC CEP: 89832-000 CNPJ: 95.993.028/0001-83 Telefone: (49) 3449-0045	TOMADA DE PREÇOS 3/2023
	Nº Processo: 48/2023 Data Processo: 23/03/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 23/05/2023 as 08:45, no(a) MUNICIPIO DE IPUAÇU, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO DO CAMPO NA RESERVA INDÍGENA - TI XAPECÓ – IPUAÇU/SC, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS FINANCEIROS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS MUNICÍPIOS – FUNDAM, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 140/2020 - SUBAÇÃO: 1015812 E PORTARIA SEF Nº198 DE 04/08/2020 E Nº 644/2021 - SUBAÇÃO: 014203 E PORTARIA N.499 SEF DE 07/12/2021.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ALPHA CONSTRUCOES LTDA

49.929.427/0001-68

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Apresentou documentos de credenciamento e os envelopes nº 01 e 02 somente a empresa ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.929.427/0001-68, credenciado como representante o sócio proprietário, o Sr. Ayrton Roman, o qual somente protocolou os documentos e envelopes, não permanecendo para a sessão. A empresa comprovou enquadramento como Empresa de Pequeno Porte. Os envelopes apresentados estavam devidamente lacrados. Após verificação dos documentos de credenciamento e inviolabilidade dos envelopes nº 01 e 02, foram abertos os envelopes de nº 01 e 02. Documentos de habilitação os quais foram analisados e constatado que: a) a licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido somente em nome do engenheiro responsável técnico pela empresa, portanto, não em nome do profissional da pessoa jurídica como exigido no item 6.7.3 do Edital. Todavia, considerando ser esta a única licitante deste certame que teve sua abertura prorrogada e publicada pela terceira vez, já que as outras restaram desertas; considerando parecer jurídico exarado em situação semelhante (Processo Licitatório PREF 021/2022 TP 002/2022); considerando disposição contida no site do CREA/SC que dispõe “capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes do quadro técnico...”, bem como que o profissional técnico vinculado à empresa, o qual comprovou capacidade técnica é também o sócio administrador da empresa, restou decidido que a licitante comprovou capacidade técnica; b) a licitante apresentou CRC com as Certidões Negativas de Falência e Concordata vencidas em 19/05/2023 e não juntou as mesmas com nova validade aos documentos de habilitação, não comprovando regularidade financeira conforme prevê a norma editalícia. Todavia, em se tratando de única licitante em processo deserto em outras duas ocasiões, bem como previsão disposta no item 8.15 do edital, fica aberto o prazo de até 15(quinze) dias para apresentação de nova certidão e comprovação de regularidade financeira. Desta feita, a licitante foi declarada provisoriamente empresa credenciada, com status de INABILITADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARIANA PIRES
PRESIDENTE

ANA CLAUDIA B. F. DA LUZ
MEMBRO

JULIANE CARLESSO
MEMBRO
